Registrado às f. 135.
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 1° de março de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de março de 2019

PORTARIA № 62, DE 1° DE MARÇO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71,VI, XII e 95 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° **Designar** o servidor **Edvalcio Evangelista de Souza Junior**, titular do cargo de **Médico Veterinário**, nomeado pela Portaria nº 28 de 1° de março de 2004, para **responder interinamente pelas ações do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2° Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Médico Veterinário e Responsável Técnico junto ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de março de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020